



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMAÇÃO ANUAL
DE SAÚDE
2023
ALAGOINHA-PE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção primária ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	90	100	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% das famílias adscritas no território								
1.1.2	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita	Percentual de cadastramento de usuários pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	90	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% dos cadastros das famílias atualizados								
1.1.3	Realizar estratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT	Percentual de portadores de DCNT estratificados pelas equipes de Saúde da Família	-	-	Percentual	70	80	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualização de mapeamento da área de abrangência com identificação das áreas de risco e vulnerabilidade.								
Ação Nº 2 - Mapear, através do cadastramento os pacientes portadores de DCNT: hipertensos, diabéticos, asmáticos, obesos, entre outras								
Ação Nº 3 - Implementar ações de combate ao tabagismo								
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de exames preventivos para o câncer de mama e de útero								
Ação Nº 5 - Garantir a medicação para hipertensão e diabetes								
Ação Nº 6 - Incentivar a pratica de atividades físicas								
1.1.4	Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de	Percentual de territórios revisados pelas equipes de	-	-	Percentual	100	100	Percentual

	Saúde da Família.	saúde da família.							
Ação Nº 1 - Realizar atualização do cadastro a cada mês									
1.1.5	Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família	Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios, pelas equipes de saúde da família	-	-	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar diagnostico da área de abrangência									
Ação Nº 2 - Desenhar o mapa do território identificando as fragilidades									
1.1.6	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Realizar a manutenção de profissionais para composição das equipes de Saúde da Família	-	-	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o quadro profissional atualizado									
Ação Nº 2 - Manter o CNES atualizado mensalmente									
1.1.7	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	-	-	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar contrato com equipe de serviços de manutenção									
Ação Nº 2 - Realizar, frequentemente, inspeção predial para tomada de providencias necessárias									
1.1.8	Realizar manutenção em 100% de conectividade de internet nas unidades básicas de saúde.	Realização de conectividade nas unidades de saúde.	-	-	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar contrato com equipe de serviços de internet									
Ação Nº 2 - Realizar inspeção dos equipamentos de conectividade da rede e serviços de saude									
1.1.9	Garantir transporte sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município	Garantir transporte sanitário para equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir aquisição de veículos para as demandas da frota sanitária municipal									

Ação Nº 2 - Realizar manutenção periódica dos veículos da frota sanitária municipal								
1.1.10	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar licitação de equipamentos medico hospitalar								
Ação Nº 2 - Realizar licitação para aquisição de mobiliários para os serviços de saúde								
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a atenção da rede materno-infantil								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Redução da mortalidade infantil, um número menor que o alcançado no ano anterior	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Taxa	4	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar a consulta puerperal no período recomendado, ate 7 dias de nascimento								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas que incentivem o aleitamento materno exclusivo								
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de puericultura								
Ação Nº 4 - Manter a caderneta da criança atualizada de acordo com as vacinas preconizadas pelo MS								
Ação Nº 5 - Garantir que os profissionais participem de ações de educação em saúde na área materno infantil								
1.2.2	Manter 100% de investigação de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar fontes confiáveis: SIM, SIH e SINASC (notificação e informação complementar), SIVEP-Gripe e Painel de Monitoramento da Mortalidade Materna								
Ação Nº 2 - Garantir que a Vigilância do Óbito Materno esteja na agenda da Vigilância								
Ação Nº 3 - Atenção Primária de Saúde efetiva: contracepção, pré-natal e puerpério (principalmente no puerpério, devido à vulnerabilidade desta fase								
Ação Nº 4 - Realizar a Vigilância Epidemiológica Hospitalar								
Ação Nº 5 - Articular ações com a sociedade civil								

1.2.3	Ampliar para 1% o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Proporção	1	4	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir durante o pré-natal ações de incentivo ao parto normal, em grupos ou individuais								
Ação Nº 2 - Vincular a gestante durante o pré-natal a casa de parto								
Ação Nº 3 - Orientar as gestantes durante o pré natal sobre o trabalho de parto, desmistificando sobre o parto normal;								
Ação Nº 4 - Capacitar os demais profissionais da equipe de saúde sobre os tipos de parto para educarem as gestantes durante o pré natal								
1.2.4	Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 80% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município.	0	-	Número	70	80	Percentual
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante, pelo agente de saúde para o pré-natal								
Ação Nº 2 - Agendar consultas de retorno								
Ação Nº 3 - Agendar ações educativas durante o pré-natal								
Ação Nº 4 - Oferecer ambiente acolhedor e privativo para escutar a mulher de forma aberta e não julgadora;								
Ação Nº 5 - Estimular a participação do(a) parceiro(a) durante o acompanhamento pré-natal								
1.2.5	Realização de 2 teste de Sífilis em gestantes do município	Número de testes de sífilis em gestantes.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Explicar a rotina do acompanhamento pré-natal;								
Ação Nº 2 - Iniciar o pré-natal o mais precocemente possível com a realização da 1ª consulta								
Ação Nº 3 - Preencher e entregar à mulher a Caderneta da Gestante								
Ação Nº 4 - Realizar os testes rápidos para Sífilis e HIV								
1.2.6	Realização de 2 teste de HIV em gestantes do município.	Número de testes de HIV em gestantes.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Explicar a rotina do acompanhamento pré-natal;								
Ação Nº 2 - Iniciar o pré-natal o mais precocemente possível com a realização da 1ª consulta;								
Ação Nº 3 - Realizar os testes rápidos para Sífilis e HIV;								

1.2.7	Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 80% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal odontológico em gestantes do município.	0	-	Número	70	80	Percentual
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante, pelo agente de saúde para o pré-natal								
Ação Nº 2 - Propor um plano de ação para aumentar a adesão das gestantes ao pré-natal odontológico								
Ação Nº 3 - Relatar a importância do pré-natal odontológico para a saúde da mãe e do bebê, durante o pré-natal								
Ação Nº 4 - Organizar a agenda para atendimento às gestantes com a inclusão das consultas odontológicas no dia das consultas médicas ou de enfermagem;								
Ação Nº 5 - Realizar palestras educativas com o Grupo de Gestantes. Temas:saúde bucal; Hábitos alimentares; Orientações sobre a higiene bucal do bebê; Hábitos deletérios; Aleitamento Materno								
1.2.8	Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal.	-	-	Número	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado das crianças menores de 6 anos.								
Ação Nº 2 - Garantir a sala de vacina aberta durante todo o horário de funcionamento da unidade.								
Ação Nº 3 - Evitar barreiras de acesso, vacinando a criança independente de onde venha								
Ação Nº 4 - Aproveitar as oportunidades de vacinação, e administrar as vacinas necessárias								
Ação Nº 5 - Monitorar a cobertura vacinal de cada área de abrangência								
Ação Nº 6 - Garantir o registro adequado da vacinação								
Ação Nº 7 - Orientar a população sobre atualização do calendário vacinal, promovendo saúde dentro de sua área								
Ação Nº 8 - Intensificar as ações de vacinação em situações de surto quando necessário e em tempo hábil								
Ação Nº 9 - Garantir pessoal treinado e habilitado para vacinar								
OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.3.1	Ampliar para 0,10 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,1	0,4	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastro e um levantamento de todas as mulheres com idade entre 25 e 59 anos residentes na área de abrangência								
Ação Nº 2 - Listar, das mulheres cadastradas e entre 25 e 64 anos, quando foi feito o último citológico								
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa de todas as mulheres que realizaram o exame há mais de um ano								
Ação Nº 4 - Agendar citológico em todos os dias da semana, oportunizando a ida da mulher a unidade								
Ação Nº 5 - Realizar atividades educativas sobre a importância do exame								
1.3.2	Ampliar para 0,05 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,05	0,2	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e listar as mulheres de 50 a 69 anos da área								
Ação Nº 2 - Listar a data do último exame realizado por cada mulher								
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa das mulheres com exames em atraso								
Ação Nº 4 - Garantir a regulação destes exames em tempo hábil								
Ação Nº 5 - Garantir transporte sanitário para realização de mamografias								
Ação Nº 6 - Realizar ações de educação em saúde sobre a detecção precoce do câncer de mama								
1.3.3	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Proporção	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir grupo técnico para discussão de óbitos								
Ação Nº 2 - Disponibilizar para todas as unidades fichas de investigações de óbitos MIF								

Ação Nº 3 - Garantir uma rede articulada entre a vigilância epidemiológica, que recebe a DO e alimenta o SIM, e as unidades, para que repassem

OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem.	-	-	Proporção	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e campanhas de conscientização

Ação Nº 2 - Realizar eventos e palestras não apenas no mês de novembro

Ação Nº 3 - Estimular o comparecimento do homem no consultório medico

Ação Nº 4 - Otimizar a presença do homem no consultório, pedindo exames de rotina bem como de prevenção/deteção do cancer de prostata

Ação Nº 5 - Incentivar a pratica de atividades físicas articulando com outros profissionais da rede

1.4.2	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos.	-	-	Taxa	50	50	Percentual
-------	--	--	---	---	------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Incentivar a ida dos homens maiores de 50 anos para o consultório medico

Ação Nº 2 - Otimizar a consulta e solicitar PSA dos homens maiores de 50 anos

Ação Nº 3 - Articular um terceiro turno de atendimento, oferecendo um horário exclusivo para o atendimento dos homens

Ação Nº 4 - Realizar ações educativas sobre a prevenção e deteção precoce do câncer de próstata

OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Cadastrar 100% dos hipertensos da área de abrangência

Ação Nº 2 - Atualizar os cadastros mensalmente								
1.5.2	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma aferição de pressão por semestre	-	-	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar cronograma de consultas com hipertensos, de forma que todos os cadastrados possam ser atendidos em cada semestre								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas acerca da Hipertensão e seus cuidados								
1.5.3	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% dos portadores de diabetes da área de abrangência								
Ação Nº 2 - Atualizar mensalmente o cadastro inserindo pacientes portadores de diabetes captados								
1.5.4	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabetes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada por ano	-	-	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar consultas dos pacientes portadores de diabetes, de forma que estes sejam atendidos 1 vez a cada semestre								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos								
Ação Nº 3 - Solicitar exames de rotina dos pacientes diabéticos a cada semestre								
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas sobre a diabetes e suas complicações								
1.5.5	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados.	-	-	Número	24	22	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a prevalência de tabagismo em 30%.								
Ação Nº 2 - Reduzir o consumo abusivo de bebidas alcoólicas em 10%								
Ação Nº 3 - Deter o crescimento da obesidade em adultos								

Ação Nº 4 - Aumentar o consumo recomendado de frutas e hortaliças em 10%								
Ação Nº 5 - Realizar consultas periódicas com os pacientes portadores de diabetes e hipertensão								
Ação Nº 6 - Estimular a pratica de exercício físicos rotineiramente								
OBJETIVO Nº 1.6 - Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal).								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar acompanhamento odontológico de 90% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.	Nº de gestantes com pré-natal odontológico / Nº de gestantes cadastradas na unidade x 100.	-	-	Percentual	70	90	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a procura da gestante à assistência odontológica no acompanhamento pré-natal como parte da integralidade do cuidado durante essa fase da vida e orientar quanto a crenças e verdades sobre o atendimento em saúde bucal a este público.								
Ação Nº 2 - Aumentar a referência das gestantes que realizam pré-natal na Atenção Primária à Saúde à assistência odontológica								
Ação Nº 3 - Orientar a gestante sobre a garantia de acesso livre à assistência odontológica, em qualquer Unidade de Saúde da APS com assistência em saúde bucal.								
Ação Nº 4 - Fomentar a reorganização dos processos de trabalho na APS, de modo que toda gestante cadastrada na Unidade de Saúde seja encaminhada para assistência odontológica individual.								
Ação Nº 5 - Estimular a promoção da educação em saúde, com o desenvolvimento de ações que objetivam a apropriação do conhecimento sobre o processo saúde-doença incluindo fatores de risco e de proteção à saúde bucal, assim como possibilitar à gestante mudar hábitos apoiando-a na conquista de sua autonomia.								
Ação Nº 6 - Contribuir para a melhoria das condições de saúde bucal na primeira infância, considerando as orientações adequadamente ministradas às gestantes durante o pré-natal odontológico								
Ação Nº 7 - Estimular a realização de ações de educação permanente para os profissionais da APS, a fim de qualificar os atendimentos no âmbito do Pré-Natal e do Pré-Natal Odontológico.								
Ação Nº 8 - Impactar positivamente no alcance do indicador do Previne Brasil – Proporção de gestantes com atendimento odontológico na APS.								
1.6.2	Realizar acompanhamento odontológico a 75% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de	Nº de crianças de 0 a 16 anos com atendimento odontológico / Nº de crianças de 0 a 16 anos cadastradas na unidade x	-	-	Percentual	60	70	Percentual

	grau de necessidade.	100.							
Ação Nº 1 - Propor um plano de ação que contemple medidas e ações de prevenção e promoção que ajudem na redução e controle da cárie em crianças no município									
Ação Nº 2 - Realizar uma pesquisa bibliográfica sobre a cárie dentária em crianças, incluindo os fatores de risco									
Ação Nº 3 - Destacar o papel da equipe de saúde da família no desenvolvimento das práticas educativas, de promoção à saúde bucal e prevenção à cárie									
Ação Nº 4 - Sensibilizar as crianças com relação à importância dos cuidados com a sua saúde bucal									
Ação Nº 5 - Ampliar o conhecimento dos pais/responsáveis quanto à importância de cuidar da saúde bucal de seus filhos, através de hábitos corretos de higiene bucal, alimentação saudável e conhecimento dos fatores causais da cárie									
1.6.3	Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	Nº unidades de saúde da família com saúde bucal que realiza ações coletivas e educativas realizadas / Nº de unidades de saúde da família com saúde bucal x 100.	-	-	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais									
Ação Nº 3 - Realizar a atenção integral em saúde bucal (proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva, a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade.									
Ação Nº 4 - Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento									
Ação Nº 5 - Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais									
1.6.4	Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais	Nº pacientes portadores de necessidades especiais atendidos / Nº pacientes portadores de necessidades especiais cadastrados x	-	-	Percentual	80	90	Percentual	

		100.						
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% os portadores de necessidades especiais								
Ação Nº 2 - Agendar atendimento em saúde bucal para pacientes portadores de necessidades especiais								
Ação Nº 3 - Agendar retorno periódico desses pacientes								
Ação Nº 4 - Desenvolver Ações Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças e de Assistência, Voltadas ao Controle das Patologias Crônicas e/ou às Populações mais Vulneráveis do Território								
OBJETIVO Nº 1.7 - Estabelecer redes de atenção voltadas a população com serviços organizados e integrados por meio de linhas de cuidado.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias os permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	Nº pacientes com múltiplas deficiências temporárias os permanentes estratificados / Nº pacientes com múltiplas deficiências temporárias os permanentes cadastrados x 100.	-	-	Percentual	95	0	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar estratégias de humanização, acolhimento, classificação de risco e análise da vulnerabilidade para pessoas com deficiência								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações e estratégias que visem à atenção à saúde das pessoas com deficiência no seu domicílio								
Ação Nº 3 - Fornecer apoio e orientação das famílias e aos cuidadores das pessoas com deficiência								
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações intersetoriais visando à atenção integral do cuidado das pessoas com deficiência								
Ação Nº 5 - Adotar medidas preventivas/ ambientes seguros, implemento no manejo de condições crônicas								
Ação Nº 6 - Realizar ações educativas para a identificação e manejo imediato de situações de urgência e emergência, já a partir do domicílio do paciente e da Atenção Primária, estendendo-se a todos os níveis de atenção								
Ação Nº 7 - Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos, sempre que suas condições clínicas assim o exigirem: regulação de emergência e de leitos hospitalares, atendimento móvel e transporte, radiocomunicação, serviços de emergência com garantia de acesso;								

Ação Nº 8 - Garantir a assistência adequada em todos os pontos de atenção, independentemente de sua complexidade: qualificação de serviços, aumento do número de leitos qualificados e com equipes assistenciais especializadas, adoção de protocolos assistenciais atualizados e baseados em evidências científicas, implantação de telemedicina diagnóstica e de suporte à decisão clínica na urgência e emergência								
Ação Nº 9 - Desenvolver ações visando ao atendimento das pessoas com deficiência na Rede de Saúde Buca								
Ação Nº 10 - Fortalecer as ações em saúde mental por meio da implantação da Rede de Saúde Mental								
1.7.2	Atender 100% da população em cuidados psicossocial por meio de estratificação de risco e de forma articulada nas unidades de Saúde da Família, por meio da rede de cuidados a Saúde Mental.	Nº usuários em cuidados psicossocial estratificados / Nº usuários em cuidados psicossocial cadastrados estratificados x 100.	-	-	Percentual	85	100	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações em saúde mental por meio da implantação da Rede de Saúde Mental								
Ação Nº 2 - Prestar o atendimento ao usuário e fazendo o seguimento compartilhado com a RAPS.								
Ação Nº 3 - Realizar, quando necessário, o projetos terapêuticos singulares								
Ação Nº 4 - Estabelecer o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção da RAS								
Ação Nº 5 - Organizar ações de acordo com a estratificação do risco: baixo, medio e alto.								
Ação Nº 6 - Realizar ações para redução de danos para usuários dependentes de álcool e drogas								
1.7.3	Atender 100% população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	Nº usuários idosos estratificados / Nº usuários idosos cadastrados estratificados x 100.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar condicionantes e determinantes do processo saúde/doença, em particular no que tange à capacidade funcional do paciente idoso								
Ação Nº 2 - Realizar a estratificação de risco da pessoa idosa								
Ação Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso da pessoa idosa ao SUS, a partir das suas especificidades.								
Ação Nº 4 - Conhecer, reconhecer, monitorar, acompanhar e avaliar as necessidades de saúde das pessoas idosas, considerando sua capacidade funcional e a heterogeneidade dos processos de envelhecimento								
Ação Nº 5 - Estabelecer o percurso da atenção de acordo com as necessidades identificadas, diferentes perfis de funcionalidade e condições de saúde da pessoa idosa.								

1.7.4	Atender a 100% usuários estratificados com doenças crônicas por meio da rede de cuidado de pacientes crônicos, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	Nº usuários com doenças crônicas estratificados / Nº usuários cadastrados com doenças crônicas estratificados x 100.	-	-	Percentual	85	100	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso dos usuários com doenças crônicas aos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Proporcionar acesso aos recursos diagnósticos e terapêuticos adequados em tempo oportuno, garantindo a integralidade do cuidado, conforme necessidade de saúde do usuário								
Ação Nº 3 - Promover hábitos de vida saudáveis com relação à alimentação e atividade física, enquanto ações de promoção e prevenção às Doenças Crônicas								
Ação Nº 4 - Atuar no fortalecimento do conhecimento do usuário sobre sua doença e ampliar a sua capacidade de autocuidado e autonomia								
Ação Nº 5 - Ampliar as ações para enfrentamento ao tabagismo e ao consumo excessivo de álcool, enquanto fatores de risco às Doenças Crônicas								
OBJETIVO Nº 1.8 - Implementar ações do Programa de Prevenção e Atenção a Obesidade Infantil								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Promoção da saúde nas escolas para torná-las espaços que promovam o consumo de alimentos adequados e saudáveis.	Ações em escolas municipais que promovam o consumo de alimentos saudáveis	-	-	-	50	100	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer capacitação de profissionais de saúde, a cerca do Programa de Prevenção e atenção a obesidade infantil								
Ação Nº 2 - Executar o monitoramento contínuo do estado nutricional através do VAN								
Ação Nº 3 - Garantir o diagnóstico precoce do excesso de peso e obesidade								
Ação Nº 4 - Promover o aleitamento materno e a alimentação adequada e saudável								
Ação Nº 5 - Realizar ações intersetoriais com a secretaria de educação, incluindo na pauta: alimentação saudável, prática de atividade física,								
Ação Nº 6 - Articular ações multiprofissionais								

1.8.2	Promoção da saúde nas escolas para torná-las espaços que promovam a prática regular de atividade física	Promoção da saúde que promovam a pratica regular de atividade física	-	-	-	50	100	Percentual
Ação Nº 1 - Promover nas escolas ações que estimulem a pratica de atividades física								
Ação Nº 2 - Planejar com os educadores físicos na rede escolar plano de ação que estimule a pratica regular de atividade física								
DIRETRIZ Nº 2 - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar um organograma dos serviços, especialidade e cotas, desde os municipais ate aqueles garantidos pelo Estado								
Ação Nº 2 - Estabelecer, pela CMCE fluxos de encaminhamentos								
Ação Nº 3 - Organizar reuniao com equipe para apresentar e entregar copia do organograma bem como explicar o fluxo dos encaminhamentos								
2.1.2	Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar, na rede municipal o serviço de referencia e contra referencia								
Ação Nº 2 - Pleitear em reuniões com a GERES, o fluxo de referencia e contra referencia das especialidades								
DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população								

OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Epidemiológica e Imunização								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				
3.1.1	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso aos serviços à saúde e a qualidade da assistência prestada à população.								
Ação Nº 2 - Garantir os meios de apoio diagnóstico (serviços de laboratório e de radiologia, por exemplo) e o atendimento médico.								
Ação Nº 3 - Garantir consulta domiciliar aos pacientes acamados e domiciliados portadores de DCNT, para acompanhamento.								
Ação Nº 4 - Orientar os profissionais médicos sobre a legalidade da emissão da declaração de óbito, quando óbito em domicílio, se ele for o medico assistente.								
3.1.2	Investigar e encerrar, oportunamente, 60% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	-	-	Percentual	60	60	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para o diagnostico precoce das doenças e agravos de notificação compulsória								
Ação Nº 2 - Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) em tempo hábil								
Ação Nº 3 - Investigar os agravos de notificação compulsória								
3.1.3	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente	-	-	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% das crianças menores de 1 ano								
Ação Nº 2 - Garantir cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de Campanhas								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das crianças faltosas								
3.1.4	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite	-	-	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% das crianças menores de 1 ano								
Ação Nº 2 - Garantir Cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de Campanhas								

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosos								
3.1.5	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostra biológica para todo caso suspeito de doença exantemática (Sarampo/Rubéola) conforme protocolo específico.								
Ação Nº 2 - Notificar e investigar todo caso suspeito de coqueluche conforme normas vigentes								
Ação Nº 3 - Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes.								
Ação Nº 4 - Possibilitar a participação de profissionais nos cursos de educação permanente em ações de vigilância epidemiológica.								
Ação Nº 5 - Realizar teste de sífilis e HIV em gestantes conforme o protocolo								
Ação Nº 6 - Aumentar o diagnóstico precoce das hepatites virais Tipo B e Tipo C.								
3.1.6	Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Vacinação para Covid-19								
Ação Nº 2 - Executar as estratégias de acordo com o recebimento de doses do MS								
Ação Nº 3 - Acompanhar as diretrizes de grupos prioritários da SES PE								
3.1.7	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação								
Ação Nº 2 - Digitar mensalmente no Sistema vigente de informação. todas as doses de imunobiológicos aplicadas								
Ação Nº 3 - Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderados, graves e ou inusitados decorrente da vacinação.								

3.1.8	Manter pelo menos 100% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes.								
Ação Nº 2 - Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente								
Ação Nº 3 - Tratar e curar todo caso novo de Hanseníase de acordo com as normas vigente.								
3.1.9	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	-	-	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes.								
Ação Nº 2 - Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção de casos novos de tuberculose								
Ação Nº 3 - Realizar a investigação de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera								
Ação Nº 4 - Garantir a realização de exames anti-HIV para todos os novos casos de tuberculose								
Ação Nº 5 - Curar casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera								
Ação Nº 6 - Diminuir a taxa de abandono de tratamento de tuberculose								
Ação Nº 7 - Solicitar cultura para BAAR conforme normas vigentes.								
3.1.10	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	0	-	Número	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes.								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica em unidades de pronto atendimento municipal.								
Ação Nº 3 - Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde								
Ação Nº 4 - Elaborar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município								
Ação Nº 5 - Notificar os 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher o campo "ocupação"								

Ação Nº 6 - Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais								
3.1.11	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Unidade de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências implantados.								
3.1.12	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a realização de testes rápido ou convencionais por diagnóstico de HIV/AIDS, sífilis e Hepatites Virais								
Ação Nº 2 - Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.								
Ação Nº 3 - Monitorar e tratar os casos de HIV/AIDS para prevenir os agravos e mortalidade por coinfeção.								
3.1.13	Implementar ações do Programa Saúde do Trabalhador	Percentual de ações voltadas ao trabalhador	-	-	-	50	100	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município								
Ação Nº 2 - Propiciar condições necessárias para a capacitação da equipe em saúde do trabalho								
Ação Nº 3 - Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho: a) Dos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal; b) Das empresas formuladoras e de síntese de agrotóxicos.								
OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Sanitária e Ambiental								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.2.1	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Envio de amostras para Isolamento de Dengue								
Ação Nº 2 - Integrar ACE na Atenção Primária								
Ação Nº 3 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue.								
Ação Nº 4 - Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.								
Ação Nº 5 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (Fonte: IBGE ou PNCD).								
Ação Nº 6 - Realizar 3 (três) levantamentos de índice rápido para Aedes aegypti (LIRAA).								
Ação Nº 7 - Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes aegypti, conforme estabelecido nas Diretrizes Nacionais de Controle da Dengue. Desenvolver estratégias para redução do índice de pendências ocasionadas por imóveis fechados ou recusa do morador à entrada do ACE.								
OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados	-	-	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica.								
Ação Nº 2 - Encaminhar sistematicamente amostras para identificação de animais peçonhentos, causadores ou não de acidentes.								
Ação Nº 3 - Planejar plano de ação visando à divulgação das medidas de prevenção de acidentes e controle quando necessário.								
3.3.2	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	-	-	Percentual	90	90	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação antirrábica animal.								
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.								
Ação Nº 3 - Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando amostra do animal, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.								
Ação Nº 4 - Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.								
3.3.3	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados.	-	-	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão da LV								
Ação Nº 2 - Avaliar a autoctonia referente ao município de residência								
Ação Nº 3 - Investigar o local provável de infecção (LPI)								
Ação Nº 4 - Dar condições para que os profissionais da rede de saúde possam diagnosticar e tratar precocemente os casos								
Ação Nº 5 - Dar condições para realização do diagnóstico e adoção de medidas preventivas, de controle e destino adequado do reservatório canino								
Ação Nº 6 - Monitorar a tendência da epidemia, considerando a distribuição no tempo e no espaço								
3.3.4	Realizar análise de, no mínimo, 100% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas	-	-	Proporção	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez								
Ação Nº 2 - Realizar de forma contínua a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo de água fora dos padrões de portabilidade, exigidos pela Portaria MS 2914/2011.								
Ação Nº 3 - Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA								
3.3.5	Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde do	Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado	-	-	Percentual	100	100	Percentual

	município							
Ação Nº 1 - Elabora para serviço de saúde o PGRSS								
OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município	Proporção de serviços de saúde inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano	-	-	Proporção	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e executar Plano de Ação de Vigilância Sanitária								
Ação Nº 2 - Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária								
Ação Nº 3 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos								
3.4.2	Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município.	Proporção de indústrias de alimentos inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano	-	-	Proporção	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária								
Ação Nº 2 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos								
DIRETRIZ Nº 4 - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar								
OBJETIVO Nº 4.1 - Rede de Urgência e Emergência								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	-	-	Proporção	100	100	Percentual

	emergência							
Ação Nº 1 - Adquirir, veículos para suporte sanitário para a RUE								
Ação Nº 2 - Contratar, via licitação, fornecedor de peças para garantir revisão periódica dos veículos								
4.1.2	Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	Proporção de serviços de urgência e emergência com atendimento médico.	-	-	Proporção	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro medico do hospital sempre completo								
4.1.3	Adquirir ambulância para transportes de paciente da rede de urgência e emergência	Numero de ambulâncias adquiridas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição de ambulância para a RUE								
DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS								
OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				
5.1.1	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastras as farmácias dos serviços municipais nos sistemas								
Ação Nº 2 - promover o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;								
Ação Nº 3 - assegurar a adequada dispensação dos medicamentos, promovendo o treinamento dos recursos humanos e a aplicação das normas pertinentes								
Ação Nº 4 - investir no desenvolvimento de recursos humanos para a gestão da assistência farmacêutica								
5.1.2	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME a	Percentual de REMUME criados e ou atualizados	-	-	Percentual	Não programada	1	Número

	cada dois anos							
5.1.3	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	-	-	Percentual	80	80	Percentual
Ação Nº 1 - definir a relação estadual de medicamentos, com base na Rename, e em conformidade com o perfil epidemiológico do município								
Ação Nº 2 - divulgar a remume para serviços de saúde da rede								
OBJETIVO Nº 5.2 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Adequar 100% da estrutura física da farmácia municipal com melhores condições de acesso a idosos e cadeirantes, controle de umidade, temperatura, armazenamento e atenção farmacêutica.	Nº unidade farmácia adequada / Nº de farmácia x 100.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso aos usuários em situações de locomoção especial								
Ação Nº 2 - Adequar a estruturar das farmácias conforme normas vigentes								
5.2.2	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	Nº agentes comunitários de saúde capacitados / Nº agentes comunitários de saúde x 100.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - promover o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores								
Ação Nº 2 - assegurar a adequada dispensação dos medicamentos, promovendo o treinamento dos recursos humanos e a aplicação das normas pertinentes								

DIRETRIZ Nº 6 - Participação da Sociedade e Controle Social.								
OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantar sede da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde instalado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a estrutura física para o CMS								
6.1.2	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de reuniões ordinárias								
Ação Nº 2 - Atualizar regimento interno								
Ação Nº 3 - Fazer a eleição para composição conforme regimento								
6.1.3	Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das reuniões ordinárias de prestação de contas da secretaria de saúde								
6.1.4	Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	Número de relatórios entregues	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Apreciar a prestação de contas do quadrimestre da saúde								
Ação Nº 2 - Emitir parecer e resolução da aprovação da prestação do quadrimestre								
6.1.5	Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas.	-	-	Número	1	2	Número

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.587.680,00	126.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.713.680,00
	Capital	N/A	88.000,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	143.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	166.000,00	4.161.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.477.000,00
	Capital	N/A	13.000,00	65.000,00	N/A	75.000,00	N/A	N/A	N/A	153.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	42.000,00	1.661.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.703.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	58.000,00	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	113.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	33.000,00	191.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	224.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	129.000,00	142.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	271.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	18.000,00	163.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	181.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A